**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO), PARA PLANEJAR, INSTALAR, CONFIGURAR E GERENCIAR TODOS OS SERVIDORES DE ARQUIVO, SISTEMAS, USUÁRIOS E DOCUMENTOS DA PREFEITURA E SECRETARIA EXTERNAS**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017**

**CONTRATO N.º 123/2017**

 O Prefeito Municipal de Teutônia/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, §8º da Lei nº 8.666/93, firma o presente Apostilamento, para consignar a determinação do disposto na Comunicação Interna de N.º 053/2021, a fim de alterar o Fiscal do Contrato, sendo este a partir de hoje o servidor Elber Cristiano Israel, matrícula N.º 6360.

Teutônia, 17 de março de 2021.

Celso Aloísio Forneck

Prefeito